

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ADITIVO Nº 06/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01-2021

6º Aditivo ao Termo de Colaboração 01/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PELOTAS e o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS – CERENEPE.

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.455.531/0012-00, com Prefeitura situada na Praça Coronel Pedro Osório nº 101, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas, portadora da Carteira de Identidade nº. 2039915406-SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 572.094.640-34, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, , o **CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PELOTAS – CERENEPE**, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, sem fins lucrativos e econômicos, com sede na Rua Zola Amaro - 318, bairro Três Vendas Nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.226.547/0001-28, neste ato representada por seu presidente, **Telmo Rodrigues Leites**, portador da Carteira de Identidade nº 9030323316, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 070.447.550-20, residente e domiciliado na rua Orlando Brizolara de Azevedo, nº 478, Pelotas-RS, CEP 96020-540 doravante denominada **PARCEIRA / COLABORADORA**, resolvem celebrar o presente Aditivo de acordo com o expediente nº MEM nº 005816/2023, direcionado ao atendimento de pacientes com deficiência intelectual e autismo da Macrorregião Sul, de acordo a Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº13.204 de 14 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições legais da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 as quais regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Impositiva do Legislativo Municipal para aquisição de materiais permanentes, conforme disposto na Emenda Impositiva n.º 0106/2023.

Parágrafo Único. A contratada utilizará os recursos para a aquisição de materiais permanentes, 01 (um) Computador, 01 (um) Impressora Multifuncional a laser, 01 (um) Kit intense de fisioterapia, 30 (trinta) colchonetes, em conformidade com o Plano Operativo apresentado pela instituição, o qual é parte integrante deste Aditivo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total deste Termo Aditivo será de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), sendo o mesmo pago em parcela única.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo, oneram recursos do Fundo Municipal de Saúde - Gestão Plena do Sistema Municipal, classificação programática, Projeto Atividade: 10.302.0103.2030.00, Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00.00, e Fonte: 501.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial de conformidade com o disposto no artigo 38 da Lei 13.019/2014, sendo condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor, com a redação original, todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 01-2021 e aditivos anteriores, desde que, não contrariem o que ora se estipula.

E por estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, de de 2024.

PAULA SCHILD, Assinado de forma digital
por PAULA SCHILD
MASCARENHAS:5720946403
S:57209464034
Dados: 2024.08.23 13:02:12
-03'00'
Paula Schild Mascarenhas
Prefeita Municipal
MUNICÍPIO

gov.br

Documento assinado digitalmente
TELMO RODRIGUES LEITES
Data: 26/08/2024 14:06:56-0300
Verifique em <https://validar.tfi.gov.br>

Telmo Rodrigues Leites
Centro de Reabilitação de Pelotas - CERENEPE
PARCEIRA/COLABORADORA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome: Nome:
RG: RG:

EDUARDO SCHEIN Assinado de forma digital por
TRINDADE:8835049504 EDUARDO SCHEIN
TRINDADE:88350495049
Dados: 2024.08.22 15:16:37 -03'00'

Visto: 9
Procurador Geral do Município